



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2848 - Ano XV - segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 09/02/2026 08:19

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 028/2026	2
1.2 PORTARIAS	3
PORTARIA N.º 021/2026	3
1.3 RECURSOS HUMANOS	4
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL PSICOLÓGA	4
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO PSS N.º 002/2025	5
1.4 OUTROS	6
CERTIDÃO	6



DECRETO N.º 028/2026.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VALORES E PRAZOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALVARÁ) E DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo como base legal o que lhe é conferido pela Lei Complementar nº 032/2013, e suas alterações posteriores, que trata do Sistema Tributário do Município,

DECRETA

Art. 1º. A Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (Alvará), referente ao exercício de 2026, terá os seguintes vencimentos:

Parágrafo 1º. Para o pagamento à vista, e com desconto de 30% (trinta por cento), sobre o valor principal, até a data de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo 2º. Para o pagamento em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas, sem direito ao desconto, fica fixado as seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 27 de fevereiro de 2026;

2ª parcela: até o dia 31 de março de 2026.

Art. 2º. A Taxa de Vigilância Sanitária, referente ao exercício de 2026 será lançada de forma individual, em cota única, sem desconto, para pagamento até a data de 27 de fevereiro de 2026 ou em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas, com as seguintes datas de vencimento:

1ª parcela: até o dia 27 de fevereiro de 2026;

2ª parcela: até o dia 31 de março de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em 06 de fevereiro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 021/2026.

Amarildo Rigolin, Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 11, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Santa Tereza do Oeste Paraná, e considerando o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608/2012 e Artigo 7º da Lei Estadual nº 18.519/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, conforme segue:

COORDENADOR MUNICIPAL: Antonio Edivaldo Polles CPF nº. 039.XXX.XXX-77;

SECRETÁRIO: Julio Cesar da Silva Baccin, CPF nº. 052.XXX.XXX-10;

DIRETOR OPERACIONAL: Marcelo de Oliveira CPF nº. 047.XXX.XXX-32.

AGENTE DE APOIO: Sergio Carlos Gollub CPF nº . 880.XXX.XXX-49.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 09 de fevereiro de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO DE CORRENTE A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA EM REGIME EMERGENCIAL**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Bruna de Oliveira Rocha

OBJETIVO: Contratação emergencial de Profissional psicóloga para atender a demanda da Unidade do Centro de Referência de Assistência Social, devido a alta demanda no setor.

PRAZO: O prazo de vigência da prestação de serviços é de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração. Com efeitos retroativos a data 05/02/2026

Santa Tereza do Oeste, 06 de fevereiro de 2026.



**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

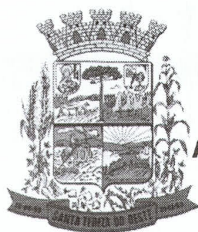
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: DIA 06/02/2026

Nome: ANA PAULA DA SILVA REZENDE

Cargo: Professor De Apoio Pedagógico Pss

Santa Tereza do Oeste, 06 de fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: sto@santatereza.pr.gov.br

CERTIDÃO

Certificamos e damos fé que, nós, servidores públicos abaixo assinados, comparecemos ao endereço Rua Castro Alves, nº 2703, Vila Operária, no Município de Santa Tereza do Oeste – PR, com a finalidade de notificar a empresa **ESTERILMED SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA** nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2026.

Ocorre que, em ambas as diligências realizadas, ao chegarmos ao local informado, constatamos que o imóvel se encontrava vazio, sem qualquer construção, apresentando características de abandono, não sendo localizado responsável, representante legal ou qualquer indício de funcionamento da referida empresa no endereço indicado.

Ressalta-se que a situação verificada se encontra devidamente registrada por meio de imagens, as quais seguem anexas à presente certidão, para os devidos fins.

Diante do exposto, certificamos e damos fé que realizamos as diligências acima descritas, nada mais havendo a declarar.

Santa Tereza do Oeste, 06 de fevereiro de 2026

Felipe Diogo Weis

CPF:082.xxx.xxx-85

Julio César da Silva Baccin

CPF: 052.xxx.xxx-10